



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA SUPRESSIVA NÚMERO 180 AO PROJETO DE LEI NÚMERO 125/2014

OBJETIVO: SUPRIMIR A DESPESA PARA O ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA MARINA DE NATAL DIANTE DAS NECESSIDADES BÁSICAS SENTIDAS PELA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, CASA ABRIGO PARA MULHERES, SANEAMENTO E MORADIAS. ESSAS DEVEM SER AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE NATAL.

Emenda	Autora	Objeto	Destinação	Valor	Fonte de Recursos	Situação
180	Vereadora Amanda Gurgel	Supressão da Ação 23.695.060.1-638 – Estudo de viabilidade técnica para implementação da marina de natal - SETUR	-	-	-	Rejeitada

Artigo 1º. Suprime R\$ 100 mil de previsão do orçamento municipal para o estudo de viabilidade técnica para implementação da marina de Natal.

Natal, 24 de novembro de 2014.

Vereadora Amanda Gurgel (PSTU)